**PORTARIA Nº 56/2024**

Data: 06 de março de 2024.

Homologa a Instrução Normativa nº 1/2024, que “Regulamenta os Procedimentos e Gerenciamento, Controle e Uso da Frota de Veículos no âmbito do Poder Legislativo do Município de Sorriso/MT”, elaborada e emitida pela Controladoria Interna.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Instrução Normativa nº 1/2024, que “Regulamenta os Procedimentos e Gerenciamento, Controle e Uso da Frota de Veículos no âmbito do Poder Legislativo do Município de Sorriso/MT”.

Art. 2º A Instrução Normativa nº 1/2024, em anexo, é parte integrante desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 75/2021.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de março de 2024.

**IAGO MELLA**

**Presidente**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**